

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Lucas Bortoluzzi,
portador da carteira de identidade nº 5565.373, e CPF nº
060.118.649-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para
comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PRAFE que CEDO o imóvel situado
no endereço
Rua Pindamonhangaba, número 11, bairro, 11, município,
nº _____, Bairro _____, Cidade Joinville - SC
para o(a) Sr(a) Edina dos Santos
desde 15/02/2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 20/03/2025

Edina dos Santos
Assinatura do Candidato

Lucas Bortoluzzi (49) 99982-5682
Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel (49) 99982-5682

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de
atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo
público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena -
detenção, de três meses a dois anos".